PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2024 – LEGISLATIVO.

DISPÕE sobre a instituição da Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Dengue, nas Escolas Públicas Municipais, e dá outras providências.

A Vereadora, **Jéssyca Monica de Lima Cavalcanti**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica instituída no Município de Santa Cruz do Capibaribe a Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Dengue, nas Escolas Públicas Municipais, e dá outras providências.

Art. 2º Durante a Semana Municipal, as Escolas Públicas Municipais deverão promover atividades educativas que abordem informações sobre o Aedes Aegypti, as doenças que transmite, seu ciclo de vida e as formas de prevenção de infecção e proliferação, utilizando métodos pedagógicos adequados à idade dos alunos.

Parágrafo único. As atividades educativas poderão incluir recursos como palestras, apresentações audiovisuais, jogos educativos e outras iniciativas reconhecidas como eficazes para a educação em saúde.

Art. 3.º Poderá o poder público municipal disponibilizar material informativo sobre o Aedes Aegypti e a prevenção da dengue em locais visíveis das Escolas Públicas Municipais, de forma a sensibilizar não apenas os alunos, mas também professores, funcionários e demais membros da comunidade escolar.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previamente destinadas para ações de saúde pública e educação, não sendo permitida a criação de despesas adicionais sem a devida previsão orçamentária.

Art. 5.º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei no que couber.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466

Assinado de forma digital por JESSYCA MONICA DE LIMA CAVALCANTI:03208717466
Dados: 2024.04.22 11:24:16 -03'00'

Jessyca Monica De Lima Cavalcanti
Vereadora.

Justificativa:

A dengue é uma doença grave e de grande impacto na saúde pública, representando um desafio constante para as autoridades sanitárias e a população em geral. No contexto do Município de Santa Cruz do Capibaribe, onde as condições climáticas propiciam a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, transmissor da dengue, torna-se imprescindível adotar medidas efetivas de prevenção e combate a essa doença.

A presente proposta de instituição da Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Dengue nas Escolas Públicas Municipais visa enfrentar esse desafio de maneira educativa e abrangente, concentrando esforços na formação de uma consciência coletiva sobre a importância da prevenção e do combate ao vetor.

A educação é uma ferramenta fundamental na luta contra a dengue, pois promove o conhecimento sobre os métodos de prevenção, reconhecimento dos sintomas e adoção de hábitos saudáveis. Ao promover atividades educativas nas escolas, com linguagem adequada à faixa etária dos alunos e utilizando recursos lúdicos, como teatro, música e vídeos, é possível engajar os estudantes de forma efetiva na disseminação das informações e na adoção de práticas preventivas em suas famílias e comunidades.

Portanto, a instituição da Semana Municipal de Prevenção, Conscientização e Combate à Dengue nas Escolas Públicas Municipais é uma medida essencial para fortalecer as ações de controle da dengue, capacitando a população desde a idade escolar para enfrentar esse desafio de saúde pública com informação, conscientização e engajamento comunitário.